



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**EDITAL Nº 02/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
NO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL uso das suas atribuições RESOLVE:

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA e a CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA ao Edital nº 02/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

VAGA: ADMINISTRAÇÃO – SENAI – DR – TARDE

CANDIDATOS	STATUS
1. FLÁVIA DA SILVA GANGORRA VILAR	APROVADA

A Coordenação